DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 283/2026
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO PRECÁRIA DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento, em razão de férias, da Diretora do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios, no período de 08 a 25 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, em caráter precário e sem acréscimo de remuneração, a servidora SUZANA PAULA BOTTEON LOURENCAO, matrícula nº 1290, ocupante da função comissionada de Chefe de Gabinete - C, para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios, no período de 08 a 25 de setembro de 2025, durante o afastamento da titular.

Art. 2º A substituta exercerá as competências inerentes ao cargo de Diretora do Departamento, mediante delegação precária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 08 de setembro de 2026.

Torrinha, 09 de setembro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

1

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 284/2026
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO PRECÁRIA DE FUNÇÃO DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Marcelo Serafim, matrícula nº 1251, ocupante do cargo de Controlador Interno, para exercer, em caráter de substituição precária, as funções do cargo de Ouvidor Municipal, em razão das férias do servidor Leonardo Prado Leite, matrícula nº 928, no período de 08 a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º – A presente designação não implica em qualquer alteração funcional ou de cargo efetivo do servidor designado, restringindo-se apenas ao exercício das atribuições correspondentes ao período mencionado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de setembro de 2026.

Torrinha, 9 de setembro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br